

LEI Nº 6.444, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

**Dá nome ao Centro de Referência de
Assistência Social – CRAS, Situado no bairro
São Silvano _____ :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina,
do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica denominado o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS DR. RICARDO CIPRIANO CALVÃO** situado no bairro São Silvano no
Município de Colatina.

**Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições
em contrário.**

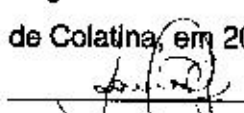
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de outubro de 2017.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 20 de outubro de 2017.



Secretário Municipal de Gabinete.